

MATRICULA 25.695 — O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente à um lote de terreno, designado lote 122 da quadra 10, integrante do Loteamento CENTRAL PARQUE CLUBE, situado em Estivas, Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte - com lote 121 com 20,00m; Sul - com lote 123 com 20,00m; Leste - com rua Avai com 10,00m; Oeste - com lote 130 com 10,00m, totalizando uma área de 200,00m².

PROPRIETÁRIO: ÁGUIA INCORPORAÇÕES LTDA, sediada em Natal/RN, CNPJ/MF n.º 08.222.455/0001-63.

REGISTRO ANTERIOR: livro 2/57- RG, fls. 139. matricula 17.717.

R-1-25695 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada neste cartório, livro 182. fls. 185/185, em data de 09.06.2015, tendo como adquirente: BARRETO JÚNIOR CONSTRUÇÕES LTDA sediada à Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, 1058. Lagoa Seca, Natal/RN, CNPJ/MF n.º 20.966.042/0001-99 representado por Françisco Carlos Barreto Júnior, brasileiro, empresário, CPF 334.825.998-31. CI n.º 36.582.663-7-MG, residente à Avenida Governador Silvio Pedroza, 232, apto. 1200, Areia Preta, Natal/RN. valor R\$ 20.900,00, Extremoz/RN, 16.06.2015.

R-2-25.695 — HIPOTECA — a Barreto Júnior Construções Ltda. acima qualificada reconhece e se confessa devedora à ÁGUIA INCORPORAÇÕES LTDA, relativo a aquisição do lote acima e dá em garantia ao pagamento do saldo devedor, em primeira, única e especial hipoteca Extremoz/RN. 16.06.2015.

Av-3-25.695 — BAIXA — Nos termos da autorização, expedido pela Águia Incorporação Ltda, datado de 03.09.2015, assinado por Alexandre Herbert Sudano, no qual autoriza a baixa de qualquer modalidade de garantia que por ventura recaia sobre o imóvel. Extremoz/RN. 11.09.2015.

Av-4-25.695 — Nos termos da certidão de característica e habite-se, processo n.º 428/2015, expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, em data de 01.07.2015, assinado por Francini Stelli Goldonii secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, onde há um imóvel residencial, situado à rua Avai, 71, lote 122 da quadra 10, Loteamento Central Parque Clube, Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de 45x45 esquadria de alumínio com detalhes em vidro e portas internas laminadas e externas almofadadas cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré moldada plana, revestimento interno gesso externo reboco, 01 sala de estar, 02 quartos sendo 01 suite, 01 cozinha, 01 banheiro social com cerâmica do piso e nas paredes até o teto, varanda caixa d'água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 72,40m². Extremoz/RN, 11.09.2015.

Av-5-25.695 — Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições previdenciárias e às de Terceiros n.º 002632015-88888442. CEI n.º 51.231.11442/74, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em data de 01.09.2015, e ART n.º 00021129234045028920, expedida pelo CONFEA/CREA-RN, em data de 26.05.2015. Extremoz/RN, 11.09.2015.

Av-6.25.695 — Nos termos do conforme requerimento de patrimônio de afetação, datado de 08.09.2015, enviado a este Cartório, pela proprietária acima, para garantia do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes da averbação de afetação, conforme previsto nos Art. 31-A e seguintes da Lei n.º 4.591, de 16.12.1964, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.391, de 0,08 2004 para que produza os efeitos legais em direito. Extremoz/RN, 11.09.2015

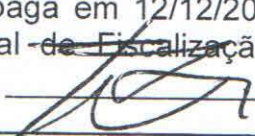
R-7-25.695 Nos termos do instrumento particular, com efeito de escritura pública, de venda e compra de imóvel mediante financiamento com recursos do FGTS garantido por alienação fiduciária n.º 184.509.903, datado de 17.11.2015, tendo como credor: Banco do Brasil S/A, e como comprador e devedor/fiduciante: MARCELO CIRIACO DA SILVA, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, vendedor de comercio varejista e atacadista, Carteira de Identidade n.º 001292073-SESPDS/RN, CPF n.º 828.614.394-91, residente e domiciliado na Rua Guilherme Luiz de Macedo, n.º 17, Loteamento Parque da Floresta, Pajuçara, em Natal/RN. Valor R\$ 100.000,00. Extremoz/RN, 18.11.2015.

R-8-25.695 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o comprador aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento. Valor R\$ 80.000,00. Extremoz/RN, 18.11.2015.

Av-9-25.695 Nos termos do requerimento, enviado a este Cartório, em data de 23.08.2016, assinado pelo Sr.º Francisco Carlos Barreto Júnior, representante da empresa BARRETO JUNIOR CONSTRUÇÕES LTDA, no qual vem requerer o encerramento do patrimônio de afetação. Extremoz/RN, 05.09.2016.

AV-10-25695. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 11.356

DATA:04/01/2021 registrado por Diego

Atendendo requerimento passado em Belo Horizonte/MG, aos 23 de novembro de 2020, instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 102149.20.8, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 100.000,00**, em favor da fiduciária **BANCO DO BRASIL S.A**, considerando que a fiduciante **MARCELO CIRIACO DA SILVA**, ambas anteriormente qualificadas, **após ter sido regularmente intimada em 12.11.2019, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 17.11.2015, juntô à credora, **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Avaliação: R\$ 100.000,00**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 331,58; FDJ: R\$ 157,29 (guias nº 7000003940334 paga em 12/12/2020); FRMP: R\$ 13,79 (guia nº 0000001924151, paga em 12/12/2020); FCRCPN: R\$ 33,16; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 16,58. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202000941020038678XHB. O referido é verdade e dou fé.  Oficial de Registro.

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.111.111.111-11**

Certifica que este título foi prenotado em 09/12/2020 sob o número 11356

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202000941020038678XHB

AV- 10

Lv.2-Registro Geral (matrícula)

25695



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202000941020038678XHB

Confira em: <https://selodigital.tjrj.jus.br>

Extremoz, 04 de janeiro de 2021


Oficial

Cartório Único de Extremoz
Edan Bezerra de O. Filho
Substituto

Emolumentos

FDJ

R\$ 420,85

FRMP

R\$ 0,00

FCRCPN

R\$ 0,00

ISS

R\$ 42,09

PGE

R\$ 21,04

R\$ 0,00

Total

R\$ 484,80

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**

